



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA  
Av. Araújo Pinho, 39 - Bairro Canela - CEP 40110-150 - Salvador - BA - www.portal.ifba.edu.br

## TERMO ADITIVO

**NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 11/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA/IFBA E A SOCIEDADE CSG ENGENHARIA LTDA, PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CAMPUS DO IFBA NO MUNICÍPIO DE JAGUAQUARA, CONFORME EDITAL DA CONCORRÊNCIA N.º 04/2018, PROCESSO N.º 23278.009293/2018-73.**

**O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA**, Instituição de Ensino Superior, sob a forma de Autarquia, detentora de autonomia administrativa, financeira, patrimonial, didática e disciplinar, vinculada ao Ministério da Educação e integrante do Sistema Nacional de Educação Tecnológica, com sede à Avenida Araújo Pinho, n.º 39, Canela – Salvador / BA, CEP: 40.110-150. CNPJ/MF n.º 10.764.307/0001-12, neste ato representado pela sua Reitora Prof.<sup>a</sup> **LUZIA MATOS MOTA**, RG n.º 0308285549/SSP/BA, CPF n.º 430.536.295-34, denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **CSG ENGENHARIA LTDA**, CNPJ/MF N.º 01.027.728/0001-70, estabelecida na Avenida Tancredo Neves, 939 – Sala 1001 – Caminho da Árvores - Salvador/BA. CEP 41.820-970. Tel (71) 3342-8181, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada pela Sr.<sup>a</sup> **MANUELLA VASCONCELOS DE CASTRO ABREU**, Brasileira, RG n.º 06.598.651-22 – SSP/BA, CPF n.º 791.194.765-15, celebram o presente Termo Aditivo decorrente do Contrato n.º 11/2018, do Edital de Concorrência n.º 04/2018, Processo n.º **23278.004678/2020-69**, nos termos da legislação em vigor e de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O objeto deste Termo Aditivo é o acréscimo no valor de **R\$ 570.262,75** (quinhentos e setenta mil, duzentos sessenta e dois reais, setenta e cinco centavos), equivalente a **5,69%** do Contrato n.º 11/2018, com valor anterior de **R\$ 10.017.665,50** (dez milhões, dezessete mil, seiscentos sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), passando a ser **R\$ 10.587.928,25** (dez milhões, quinhentos oitenta e sete mil, novecentos vinte e oito reais, vinte e cinco centavos), conforme edital de Concorrência n.º 04/2018 e o Processo n.º **23278.004678/2020-69**. O presente Termo Aditivo de Acréscimo encontra amparo no art 65, Inciso I, alíneas a e b, da lei 8666 de 1993 e no seguinte quadro descritivo:

<b>VALOR DO CONTRATO ATUAL</b>	<b>VALOR DO ACRÉSCIMO</b>	<b>VALOR DO CONTRATO COM ACRÉSCIMO</b>
R\$	R\$ 570.262,75	R\$ 10.587.928,25

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Atendendo ao Art. 65, §1º, da Lei 8666/93, o presente contrato apresenta uma supressão de **5,09%** e um acréscimo de **5,40%**, em relação ao valor inicial atualizado do contrato (**R\$ 10.554.826,56**).

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato celebrado entre o IFBA e a empresa **CSG ENGENHARIA LTDA** e em concordância com o Processo nº **23278.004678/2020-69**, independente de transcrição.

**CLÁUSULA QUARTA:** Este Termo Aditivo entrará em vigor na data da sua assinatura sendo condição indispensável para a sua eficácia, a publicação do extrato no **DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO** a ser providenciada pelo IFBA.

**CLÁUSULA QUINTA:** A Seção Judiciária da Justiça Federal do Estado da Bahia será o foro competente para dirimir quaisquer questões oriundas da execução do presente aditivo, que não possam ser solucionadas administrativamente.

E, por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento.



Documento assinado eletronicamente por **Manuella Vasconcelos de Castro Abreu, Usuário Externo**, em 29/09/2021, às 11:06, conforme decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUZIA MATOS MOTA, Reitora**, em 29/09/2021, às 20:08, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2011102** e o código CRC **227E23FC**.